



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 45/2009

O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 484/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 07-10-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.709,87 (um mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2014, conforme Contrato n. 45/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.


Des. Presidente do TRE-RS

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS